

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 852 | Macau, 04 de fevereiro de 2015

PODER *EXECUTIVO*

Portaria nº 072/2015, De 30 de janeiro de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 071/2015, que nomeou Rosania Maria Silva de Lima, CPF: 052.148.184-83, para o cargo em comissão de Diretora, CC3, lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Finanças, sendo que o nome correto do (a) servidor (a) é Rosivânia Maria Silva de Lima, alterando-se também o cargo de Diretora para Gerente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de janeiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073/2015, de 30 de Janeiro de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Francisca das Chagas Felipe da Silva, matrícula nº 40.784, exercendo a função de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 15.01.2015, referente ao período aquisitivo 1997/2002.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/01/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 30 de Janeiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos



Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002



**CUBRA CAIXAS D'ÁGUA,
TONÉIS E PNEUS.**

Ministério
da Saúde



**NÃO DEIXE
A DENGUE
ESTRAGAR O
SEU VERÃO.**

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A SAÍDA



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA